Termo de Abertura

Sistema de Gestão de Processos de Software

Versão 1.2

Histórico de Revisões

Nome	Alterações	Data	Versão
Lucas Carvalho Lima	Criação do Documento; Preenchimento do documento;	05/04/2013	1.0
Lucas Carvalho Lima	Adição das restrições da Fábrica de Software.	06/04/2013	1.1
Lucas Carvalho Lima	Alteração do nome do projeto.	21/04/2013	1.2

Sumário

- 1 Nome do Projeto
 - 1.1 Objetivos do Projeto
- 2 Objetivos do documento
- 3 Papéis
- 4 Restrições
 - <u>4.1 Escopo</u>
 - 4.2 Processo
- 5 Parte Interessada
- 6 Aprovação

1 - Nome do Projeto

O nome oficial do projeto ainda não foi escolhido. Para fins de identificação, o nome SGPS (Sistema de Gersão de Processos de Software) deverá ser usado, sendo apenas um nome temporário para o projeto.

1.1 - Objetivos do Projeto

O Instituto de Informática (INF) da UFG possui Fábrica de Software que oferece infraestrutura para a realização de projetos de ensino, pesquisa, e extensão para seus cursos de graduação e de pós-graduação.

Um dos objetivos da Fábrica de Software é realizar projetos de desenvolvimento e manutenção de software aplicando as melhores práticas da Engenharia de Software. Para isso, é necessário que haja um controle rígido por parte dos gestores na identificação, criação e controle dos processos utilizados, garantindo que esses sejam aderentes às normas e modelos de qualidade de software.

Sendo assim, o objetivo do projeto Grupo-3 é desenvolver uma aplicação capaz de apoiar e facilitar o trabalho dos gerentes de projeto da Fábrica de Software do INF na definição e execução de processos no contexto de cada projeto realizado.

2 - Objetivos do documento

Este documento tem como objetivo autorizar formalmente o início do projeto, documentar as responsabilidades que foram definidas durante a reunião de abertura do projeto e esclarecer as restrições do projeto.

3 - Papéis

Gestor de Portfólio: Juliano Oliveira.

Gestor de Projeto: Lucas Carvalho Lima.

- Segundo as políticas da Fábrica de Software, deve aplicar as recomendações do PMBOK (Guia para o corpo de conhecimento em Gerência de Projetos, PMI – *Project Management Institute* – Quarta Edição, 2008).

Engenheiro de Software / Equipe Técnica: Jonathan da Silva Pereira, Pedro Felipe Gomes Teles, Lucas Carvalho Lima, Herbert Batista Nunes, Marcos Paulo Vieira de Melo Junior, Natan pimenta da Silva, Muryllo Tiraza Santos e Jhonatan Pereira dos Santos.

- Segundo as políticas da Fábrica de Software, assume uma ou mais responsabilidades de natureza técnica, devendo seguir as recomendações do SWEBOK (Guia para o corpo de

conhecimento em Engenharia de Software, ACM/IEEE, 2004) para sua execução. Algumas responsabilidades técnicas típicas de projetos de software envolvem conhecimentos associados a papéis mais específicos, tais como: Engenheiro de Requisitos; Arquiteto de Software; Gestor de Reutilização; Projetista de IHC; Engenheiro de Testes; Administrador de Bancos de Dados; entre outros.

Auditor de Qualidade: Herbert Batista Nunes.

- Segundo as políticas da Fábrica de Software, é o responsável pela execução do processo de Garantia da Qualidade do MPS.BR (Guia Geral do Modelo de Referência para Melhoria de Processo do Software Brasileiro, Softex, 2011); deve criar e manter atualizada a planilha de avaliação do projeto, coordenando os ajustes necessários para atender o nível F do modelo MPS.BR.

Gestor de Infraestrutura de TI: Danillo Guimarães.

Auditor de Configuração: Danillo Guimarães.

Avaliadores Externos: Adriana Souza, Auri Vincenzi, Fábio Lucena, Juliano Oliveira e Sérgio Carvalho.

4 - Restrições

4.1 – Escopo

O Instituto de Informática (INF) da UFG possui uma Fábrica de Software que oferece infraestrutura para realizar projetos de ensino, pesquisa, e extensão para seus cursos de graduação e de pós-graduação.

Um dos objetivos da Fábrica de Software é realizar projetos de desenvolvimento e manutenção de software aplicando as melhores práticas da Engenharia de Software. Para isso, os gerentes de projetos devem definir e aplicar processos de software aderentes às normas e modelos de qualidade de software.

Um processo de software é um fluxo de atividades cuja execução atende uma determinada necessidade de um projeto de software. Por exemplo, o Processo de Desenvolvimento de Software compreende todas as atividades necessárias para conceber, especificar, projetar, implementar, testar e homologar um software. Cada uma dessas atividades pode ser definida por um processo de software mais específico. Por exemplo, o Processo de Concepção de Software, ou o Processo de Teste de Software.

O objetivo do software que deve ser especificado é apoiar e facilitar o trabalho dos gerentes de projeto da Fábrica de Software do INF na definição e execução de processos no contexto de cada projeto realizado. Esse objetivo principal contempla as seguintes macro funcionalidades que precisam estar disponíveis aos usuários do software:

- 1 Criar e alterar processos de software, definindo sequências, iterações e desvios no fluxo de suas atividades.
- 2 Definir os detalhes de cada atividade de um processo de software, tais como insumos, ferramentas, procedimentos, produtos e papéis envolvidos.
- 3 Definir uma atividade como um subprocesso.
- 4 Definir a execução concorrente de diversas atividades.
- 5 Definir atividades que são iniciadas pela ocorrência de eventos, além das que são iniciadas pela sequência normal do fluxo do processo.
- 6 Compor novos processos a partir da reutilização parcial ou total de processos já definidos.
- 7 Gerar representações gráficas (macro fluxo) e textuais para facilitar a consulta a um processo de software.
- 8 Navegar pela definição do processo a partir de suas representações.
- 9 Instanciar um processo de software para execução em um projeto, alocando esforço, duração e responsabilidades para cada atividade.
- 10 Executar o processo instanciado, registrando ocorrências sobre as atividades executadas.

4.2 - Processo

O processo executado deve ser aderente ao nível F do MPS.BR.

O projeto deve ser executado no ambiente da Fábrica de Software do INF.

O projeto deve seguir as políticas para projetos da Fábrica de Software. O documento contendo essas políticas pode ser encontrado em http://fs.inf.ufg.br/repositorio/ no diretório "Politicas da Fábrica de Software".

5 – Parte Interessada

Universidade Federal de Goiás, representada aqui por Adriana Souza, Auri Vincenzi, Fábio Lucena, Juliano Oliveira e Sérgio Carvalho.

.

6 – Aprovação

Abaixo o espaço para as assinaturas do Gestor de Portfólio e Dono do Produto.

Juliano Oliveira

Gestor de Portfólio

Dono do Produto